



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2586

Página 9 de 14

Processo nº 16906/2024 - Prefeitura Municipal De Garça - CNPJ 44.518.371/0001-35. Solicita licença de funcionamento inicial. **Deferido** CEVS: 351670501-750-000027-1-2, com validade: 25/11/2025 (Bosque Municipal - Dispensário de Medicamentos)

Processo nº 17071/2024 - Drogaria Bem-Estar LTDA - CNPJ 45.177.443/0001-90. Solicita alteração de dados cadastrais: baixa de responsabilidade técnica. Deferido

Processo nº 17073/2024 - Drogaria Bem-Estar LTDA - CNPJ 45.177.443/0001-90. Solicita alteração de dados cadastrais: assunção de responsabilidade técnica. Deferido

Processo nº 17105/2024 - ABfarma Produtos Farmaceuticos LTDA - CNPJ 07.198.709/0001-92. Solicita renovação de licença de funcionamento. **Deferido** CEVS: 351670501-477-000084-1-9, com validade: 28/11/2025

Processo nº 17534/2024 - Rafaela Baptistao Zaniboni - CNPJ 56.159.907/0001-52. Solicita licença de funcionamento inicial. **Deferido** CEVS 351670501-863-000365-1-0, com validade 26/12/2025.

Processo nº 17543/2024 - AB Machado - ME - CNPJ 97.524.154/0001-14. Solicita renovação de licença de funcionamento. **Deferido** CEVS351670501-477-000054-1-0, com validade: 18/12/2025

Processo nº 17730/2024 - Paulo Cesar Lopes Garca- CNPJ 62.718.887/0001-05. Solicita licença de funcionamento inicial. **Deferido** CEVS 351670501-471-000198-1-0, com validade 23/12/2025.

Processo nº 17885/2024 - M. Ribeiro Barbosa Inacio ME - CNPJ 01.528.765/0001-61. Solicita renovação de licença de funcionamento. **Deferido** CEVS 351670501-477-000009-1-4, com validade 26/12/2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

Licitações e Contratos

Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 016/2025 - Contratada: LIFE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.387.959/0001-48. Objeto: fornecimento de plano de internet via fibra óptica para a Estação de Tratamento do Rio do Peixe. Vigência: 12

meses. Valor: R\$ 7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais). Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 04/2025. Assinatura: 10/04/2025.

Contrato nº: 018/2025 - Contratada: J.C. FELIPPE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.851.205/0001-92. Objeto: aquisição de um motor novo, zero quilômetro para o veículo Volkswagen Saveiro Cross, frota nº 558. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 07/2025. Assinatura: 11/04/2025.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

EXTRATOS DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

03/04/2025 - 1º Aditamento ao Contrato Administrativo nº 0011/2024, firmado com a empresa DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 32.578.926/0001-55, objetivando a aquisição parcelada de reagentes e outros insumos para o laboratório da estação de tratamento de água do município de Garça, que teve seu prazo de vigência prorrogado por 12 meses, se estendendo até 10 de abril de 2026. O presente termo não teve aditamento de valores.

07/04/2025 - 1º Aditamento ao Contrato Administrativo nº 0015/2024, firmado com a empresa HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 07.175.849/0001-45, objetivando a aquisição parcelada de reagentes e outros insumos para o laboratório da estação de tratamento de água do município de Garça, que teve seu prazo de vigência prorrogado por 9 meses, se estendendo até 31 de dezembro de 2025. O presente termo não teve aditamento de valores.

07/04/2025 - 1º Aditamento ao Contrato Administrativo nº 0016/2024, firmado com a empresa RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA., CNPJ nº 27.263.741/0001-11, objetivando a aquisição parcelada de reagentes e outros insumos para o laboratório da estação de tratamento de água do município de Garça, que teve seu prazo de vigência prorrogado por 12 meses, se estendendo até 10 de abril de 2026. O presente termo não teve aditamento de valores.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Considerado objeto de deliberação

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2586

Página 10 de 14

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, que tem por objeto instituir o Prêmio “Empreendedor Destaque”, destinado a reconhecer e valorizar as iniciativas empreendedoras que contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico, cultural e socioambiental da nossa comunidade.

Para tanto, o Substitutivo inclui no escopo da premiação as ações afirmativas de proteção ao meio ambiente e inclusivas de pessoas com deficiência, pessoas idosas e de crianças e adolescentes, procedendo-se a adequação e racionalização do rol de premiações existentes no Município.

Ao premiar aqueles que implementam ações afirmativas, promoveremos modelos de negócios que priorizam o bem-estar social e a responsabilidade corporativa.

Lado outro, o Substitutivo previu que a outorga da homenagem não ocorrerá durante os anos em que se realizarem eleições municipais, estaduais ou federais.

A referida alteração visa garantir a impessoalidade e a isenção do Poder Legislativo na concessão do prêmio, prevenindo qualquer tipo de associação político-eleitoral que possa comprometer a finalidade desta honraria. O reconhecimento dos empreendedores que se destacam pelo seu trabalho e contribuição ao desenvolvimento econômico e social deve ocorrer em ambiente isento de influências que possam desviar o propósito original da premiação.

Além disso, a previsão contida neste Substitutivo está alinhada aos princípios constitucionais da Administração Pública, notadamente os princípios da moralidade e da transparência, garantindo-se que a concessão do prêmio mantenha seu caráter estritamente meritocrático e desvinculado de qualquer contexto eleitoral.

Ante o exposto, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LICO
Vereador - PP
RAQUEL SARTORI
Vereadora - PL

SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

(de autoria dos Vereadores Lico e Raquel Sartori)

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, QUE CONSOLIDA AS HORARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA,

INSTITUINDO O PRÊMIO “EMPREENDEDOR DESTAQUE”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O inciso VI do artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2018, passando a contar com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

...”

VI - prêmio “Empreendedor Destaque”, destinado a reconhecer e valorizar os empreendedores que se destacaram por suas contribuições no desenvolvimento econômico, cultural e socioambiental de nossa comunidade, inclusive em ações afirmativas de proteção ao meio ambiente e inclusivas de pessoas com deficiência, pessoas idosas e de crianças e adolescentes, observando-se os seguintes preceitos:

a) será concedido no mês de outubro, respeitado o limite máximo de 13 (treze) homenageados, sendo uma indicação por Vereador;

b) as indicações serão realizadas pelos Edis diretamente à Mesa Diretora, contendo breve justificativa da homenagem, e serão ratificadas por Ato da Mesa;

c) a outorga da homenagem não ocorrerá durante os anos em que se realizarem eleições municipais, estaduais ou federais.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto nos incisos IX, X e XIII do art. 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2018.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LICO
Vereador - PP
RAQUEL SARTORI
Vereadora - PL

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as);

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por objeto garantir que todos os assentos dos veículos de transporte coletivo público do Município de Garça sejam preferenciais para pessoas idosas, gestantes, mulheres com crianças de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A implementação dessa medida contribuirá para a conscientização da população sobre a importância de respeitar os direitos dos mais vulneráveis. Ao criar um ambiente onde todos os passageiros são incentivados a ceder seus lugares, promovemos uma cultura de empatia e solidariedade, essencial para o convívio harmonioso em sociedade.

Outro ponto a ser considerado é a promoção da dignidade. Para muitos idosos, gestantes e pessoas com